CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2016

Locação de impressoras - Joinville

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA, inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **STARJET CARTUCHOS REMANUFATURADOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.854.994/0001-76, com sede na Rua Dona Francisca nº 4.349, Santo Antônio, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.218-111, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Claudemir Zanghelini Vieira**, portador da RG n.º 8/R 1.434.908, inscrito no CPF sob o n.º 623.759.629-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório n.º025.926208/2015, Pregão Eletrônico n.º 001/2016, e de acordo com o que preceitua a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.078/90, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 5.450/05, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 28/01/2020 e término em 28/04/2020.

II – DO VALOR

O valor total a ser pago pela locação mensal de uma impressora multifuncional incluindo a franquia total de 2.500 (duas mil e quinhentas) cópias será de R$ 114,73 (cento e quatorze reais e setenta e três centavos). Totalizando o valor contratual em R$ 344,19 (trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário 2020, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: - Rubrica 33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: .....

Helga Regina Bresciani

Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE: .....

Alessandra Junkes Coutinho

Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO: .....

Claudemir Zanghelini Vieira

Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda Me

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: